



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 001/2010

COMPLEMENTA, A TÍTULO DE ABONO, VALOR DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 420/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Complementar, a título de abono, o valor da remuneração da Servidora REGIANE DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, adequando ao valor do novo Salário Mínimo vigente no País, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 420/2009.
- Art. 2º.-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da 01 de janeiro de 2010.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 01 de fevereiro de 2010.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º. Secretário